



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida**

REGULAMENTO GERAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO

EDIÇÃO 2026

ARTIGO 1º – DA FINALIDADE

O Campeonato Municipal de Futebol de Campo tem como finalidade promover a integração das comunidades do Município de Cachoeiro de Itapemirim por meio da prática esportiva, na modalidade Futebol de Campo.

ARTIGO 2º – DA PROMOÇÃO

O Campeonato Municipal de Futebol de Campo será realizado pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP.

ARTIGO 3º – DA INSCRIÇÃO

I) Inscrição de no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 30 (trinta) atletas, sendo que, até o dia 06/10, deverá ser inscrito o número mínimo de atletas. Cada equipe poderá inscrever mais 05 (cinco) atletas até a data de 06/11, no período de segunda a quinta-feira, das 09h às 17h, após liberação da Coordenação da Competição, desde que esses atletas não tenham sido inscritos por nenhuma equipe que esteja disputando a competição. O atleta já inscrito em qualquer equipe ficará impossibilitado de ser inscrito em outra equipe, mesmo que não tenha atuado nenhum segundo pela equipe que o inscreveu. Não será permitida a inscrição de equipes de outros municípios, nem o uso de uniformes com propaganda política pelas equipes participantes;

II) Fica vedada a participação do(a) atleta que não apresentar documento de identidade com foto, expedido pelos Comandos Militares, Secretaria de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros Militar, Passaporte Brasileiro ou Carteira Nacional de Habilitação, com validade vigente, aprovada pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

III) É obrigatória a apresentação do documento original (ou cópia autenticada) mencionado no artigo 3º, inciso II, deste Regulamento, antes do início das partidas do Campeonato Municipal de Futebol de Campo. O atleta que não apresentar o referido documento não poderá participar da partida. Serão aceitos documentos digitais (CNH ou RG);

IV) É de inteira responsabilidade das equipes e dos atletas a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à SEMESP.

ARTIGO 4º – DA PARTICIPAÇÃO

O atleta poderá ser inscrito no Campeonato Municipal de Futebol de Campo, no mesmo ano, em apenas um quadro.



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Caso seja detectada a inscrição do atleta em mais de um quadro ou equipe, o mesmo estará automaticamente eliminado da competição.

O campeonato será disputado de acordo com as regras oficiais da modalidade, aprovadas pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF, com as devidas considerações desse Regulamento específico. A participação no Congresso Técnico é obrigatória para todas as equipes. Poderá participar do Campeonato Municipal qualquer atleta com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos antes do início da competição.

As equipes participantes do Campeonato Municipal serão conhecedoras das Leis Desportivas e deste Regulamento, ficando submetidas a todas as consequências que dele possam emanar.

§1º – Poderão participar do Campeonato Municipal 02 (dois) atletas profissionais de futebol na Categoria Principal. Será considerado profissional o jogador que, no ano de 2025 e no ano do Campeonato (2026) tenha assinado contrato profissional, o mesmo seja publicado no Boletim Informativo da CBF, tenha sido relacionado para uma partida, tenha disputado ou esteja disputando jogos em equipes profissionais filiadas às Federações de Futebol de qualquer Estado Brasileiro ou Estrangeiro. Jogos por equipes de categorias de base Sub-20 não contam, assim como filiação amadora em equipe profissional. A SEMESP deverá ser informada com o nome e documento do atleta para eventual verificação. A equipe que inscrever mais de 02 (dois) atletas profissionais será automaticamente eliminada da competição.

§2º – O atleta que deixar de apresentar os documentos originais (ou cópia autenticada entregue à Coordenação) mencionados no artigo 3º, inciso II, deste Regulamento, antes do início do jogo, não poderá participar da partida.

§3º – Será obrigatória a utilização de chuteira para participar das partidas. As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas (camisa, calção e meião, conforme estabelecido em regra oficial e os uniformes devem acompanhar o padrão para os atletas de linha, não podendo utilizar meia pró-soccer ou semelhantes, ficando o atleta impossibilitado de atuar caso aja desconfiguração), no local do jogo, conforme horário da tabela. Será observada, nos jogos matutinos, vespertinos e noturnos, a tolerância de 15 (quinze) minutos de acordo com horário da tabela.

§4º – A equipe que não se apresentar devidamente uniformizada, conforme o artigo 4º, §3º, deste Regulamento, só poderá entrar em campo com os jogadores que atendam às normas do referido artigo, sendo o limite mínimo de 07 (sete) atletas, com 06 (seis) na linha e 01 (um) no gol, podendo a equipe ser completada à medida que os outros jogadores inscritos forem chegando.

§5º – Só poderão entrar no local de jogo 11 (onze) jogadores titulares, 09 (nove) reservas devidamente uniformizados, o Técnico, Auxiliar Técnico e Massagista.



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

§6º – A equipe poderá utilizar 03 (três) atletas que estejam inscritos no quadro Aspirante, para atuar no quadro Principal, desde que estes atletas não tenham sido relacionados para a partida do Aspirante, ou seja, não tenham ido para o banco de reservas. O goleiro, neste caso, não conta, pois poderá atuar nos dois quadros, lembrando que o goleiro do quadro Principal não pode descer, apenas o goleiro do quadro Aspirante poderá subir.

§7º – No caso de ambas as equipes se apresentarem para o jogo com camisas da mesma cor ou de cor semelhante, a equipe relacionada no lado direito da tabela deverá trocá-las ou utilizar jogo de coletes.

ARTIGO 5º – DA SUBSTITUIÇÃO

Serão permitidas 06 (seis) substituições durante o desenrolar de uma partida, sendo que a equipe só poderá fazer uso destas substituições em 03 (três) paradas.

Parágrafo único – Cada equipe deverá ter, no máximo, 09 (nove) atletas no banco de reservas.

ARTIGO 6º – DA ARBITRAGEM

A escala dos árbitros e assistentes será designada pela empresa vencedora do Processo Licitatório, não cabendo veto sobre os mesmos por parte das equipes participantes ou seus dirigentes.

§1º – Os Árbitros deverão comparecer ao local de jogo devidamente uniformizados, 45 (quarenta e cinco) minutos antes de iniciar o primeiro jogo.

§2º – A critério da Comissão Organizadora poderá haver somente um árbitro sem os seus auxiliares para dar início à partida.

ARTIGO 7º – DA COMPETIÇÃO

O Campeonato será regido pelas Regras Oficiais da CBF, respeitando-se, entretanto, este Regulamento.

§1º – O Campeonato Municipal será dividido em 02 (duas) categorias, sendo Quadro Aspirante e Quadro Principal no naipe masculino.

§2º – Os jogos das duas Categorias serão divididos em 02 (dois) tempos com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos entre os tempos, na categoria Principal, e com duração de 40 (quarenta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos entre os tempos, na categoria Aspirante, podendo ser dias de semana, sábados, domingos e feriados.

§3º – Em todas as partidas programadas para os horários diurnos – com início programado até as 13hs – será observado o “Tempo Técnico Obrigatório”, caracterizado pela interrupção da



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

partida por 02 (dois) minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.

§4º – Em todas as partidas programadas após as 15h, NÃO será observado o Tempo Técnico Obrigatório.

§5º – Durante o Tempo Técnico Obrigatório, os atletas não poderão deixar o campo de jogo, bem como não será permitida a entrada em campo de qualquer pessoa não autorizada pelo árbitro.

§6º – Em casos excepcionais o árbitro da partida poderá utilizar ou não do “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), comunicando aos capitães das equipes antes do início da partida.

§7º – O Tempo Técnico Obrigatório ocorrerá com o cronômetro parado, a fim de não interferir no tempo normal de jogo.

§8º – As partidas serão realizadas de acordo com a Tabela, não sendo permitida a troca de ordem dos jogos, salvo quando a Comissão Organizadora sentir necessidade por questões específicas, informando as equipes 72 (setenta e duas) horas de antecedência da partida.

§9º – Não poderão ser feitos pedidos de alteração de data ou horário de partidas. Não serão realocados jogos ou horários, salvo em caso de intercorrência decorrente de fatores climáticos, como chuvas e semelhantes. Estes casos serão analisados pela SEMESP e informados às equipes com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

§10º – Cada equipe, obrigatoriamente, levará para a partida e apresentará à mesa de arbitragem, antes do início da partida, 02 (duas) bolas oficiais de futebol de campo em perfeitas condições.

§11º – Cada equipe, obrigatoriamente, disponibilizará 01 (um) gandula para reposição rápida de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes. Esses gandulas utilizarão coletes fornecido pela SEMESP, que serão entregues ao final da partida.

§12º – A equipe que, no desenrolar da partida, ficar com número insuficiente de jogadores, ou seja, 06 (seis) atletas, incluindo o goleiro, perderá automaticamente por WO (01X00), se a partida estiver empatada. Caso o placar esteja favorável, por qualquer margem de gols, para a equipe que permanecer em campo, esse placar se mantido, e a equipe que permanecer em campo vencerá a partida.

§13º – A equipe que incluir atleta(s) que não esteja(m) devidamente registrado(s) no Registros e Inscrições da Competição, ficará sujeita às penalidades aplicadas pela Comissão Disciplinar do Campeonato.



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

§14º – Os cartões dos atletas serão zerados somente na fase semifinal da competição, para fins de penalidades individuais. Porém, os cartões vermelhos e amarelos serão computados desde o início da 1ª fase até o final da competição, para fins de premiação da equipe que apresentar melhor disciplina.

§15º – A comissão técnica deverá estar trajada de bermuda ou calça, camisa de manga e calçado fechado. Não será permitida camiseta, não podendo permanecer no banco de reservas aqueles que não apresentarem esses requisitos.

ARTIGO 8º – DAS PENALIDADES

Serão aplicadas as penalidades abaixo discriminadas, independentemente das regras oficiais.

§1º – O atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos estará automaticamente suspenso por 01 (um) jogo, não podendo jogar a partida seguinte.

§2º – O jogador que for expulso da partida, mediante aplicação de cartão vermelho, ficará automaticamente suspenso e impedido de participar da partida subsequente.

§3º – O cartão vermelho não abonará o cartão amarelo.

§4º – O atleta reincidente em cartão vermelho será punido automaticamente com 02 (dois) jogos ou mais de suspensão, de acordo com o que for relatado na súmula de jogo e analisado pela Comissão Disciplinar. Caso o cartão vermelho tenha sido recebido por agressão moral ou física, o atleta estará automaticamente eliminado da competição ou até mesmo de todas as competições promovidas pela SEMESP, a critério da Comissão Disciplinar.

§5º – Na aplicação dos cartões amarelos, deve prevalecer o seguinte protocolo:

I) Um jogador ou membro da comissão técnica que receber 01 (um) cartão amarelo, e na mesma partida receber 01 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho, e o cartão amarelo recebido antes do vermelho será computado na competição.

II) Um jogador ou membro da comissão técnica que receber 01 (um) cartão amarelo, e na mesma partida, receber o 2º (segundo) cartão amarelo, seguido do cartão vermelho, será suspenso por 01 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e os 2 (dois) cartões amarelos recebidos anteriormente ao cartão vermelho não serão computados na competição.

III) Um jogador ou membro da comissão técnica que entrar em campo com 01 (um) cartão amarelo, oriundos de outros jogos, e, no transcorrer da partida, recebe 01 (um) cartão amarelo e, posteriormente, 01 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 02 (dois) jogos, sendo 01 (um) jogo por ter recebido o 2º (segundo) cartão amarelo, e mais 1 (um) jogo por ter recebido o cartão vermelho.



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

§6º – O controle de cartões é de responsabilidade das equipes disputantes e da equipe organizadora do Campeonato.

§7º – A equipe será julgada pela Comissão Disciplinar caso venha a utilizar jogadores sem condições legais de jogo.

§8º – Os atletas e os membros das comissões técnicas que forem expulsos de campo ou do banco de reservas ficarão automaticamente impedidos de participar da partida subsequente, independentemente de decisão da Comissão Disciplinar no julgamento da infração disciplinar. Se o julgamento ocorrer após o cumprimento da suspensão automática, sendo o atleta ou o membro da comissão técnica suspenso, deduzir-se-á da pena imposta a partida não disputada em consequência da expulsão.

§9º – A equipe que causar WO (Walkover) por número insuficiente de jogadores em campo perderá o jogo e será automaticamente eliminada da competição, juntamente com todos os atletas inscritos pela equipe e sua comissão técnica.

§10º – No caso em que a(s) equipe(s) se apresentar (em) com o número suficiente de jogadores(as) para iniciar a partida e os atletas se negarem a entrar em campo, retardando o início da partida, a equipe e todos os atletas inscritos poderá ser eliminada da competição por conduta antidesportista, após julgamento da Comissão Disciplinar.

§11º – Será passível de julgamento e punição pela Comissão Disciplinar, o atleta ou dirigente, uniformizado ou não, que fizer qualquer reclamação à mesa de modo desrespeitoso e/ou ofensivo ao Delegado de Partida ou seus auxiliares, bastando apenas o mesmo estar inscrito pela equipe.

§12º – Em caso de W.O, a equipe infratora e os atletas inscritos serão eliminados da competição, e o placar será de 01 X 00 para a equipe adversária, contando este gol para saldo e posterior critério de desempate. A equipe e os atletas sofrerão uma punição de afastamento de 15 (quinze) meses de qualquer competição organizada pela SEMESP, por causar dano ao erário.

§13º – O técnico, capitão ou dirigente, que por qualquer motivo, retirar a sua equipe de campo no desenrolar de uma partida será eliminado do Campeonato, podendo ser suspenso por até 02 (dois) anos das competições promovidas pela SEMESP, juntamente com sua equipe, após julgamento da comissão disciplinar. Se o placar estiver favorável à equipe infratora, será automaticamente será aplicado o WO (01X00) para a equipe que permaneceu em campo. Caso a equipe que ficou em campo esteja vencendo por qualquer placar, esse placar será mantido.

§14º – Os dirigentes, membros das Comissões Técnicas ou atletas que brigarem entre si serão suspensos da competição, podendo sofrer punição de afastamento de até 02 (dois) anos das competições organizadas pela SEMESP, após julgamento da Comissão Disciplinar.



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

§15º – Os dirigentes, membros das Comissões Técnicas ou atletas que tentarem agredir verbalmente árbitros, seus auxiliares ou membros da Comissão Organizadora estarão suspensos da competição até julgamento da Comissão Disciplinar, podendo ser eliminados da competição e ficar impedidos de participar mais de nenhum campeonato durante o período de 02 (dois) anos promovido pela SEMESP, a critério da Comissão Julgadora.

§16º – Os dirigentes, membros das Comissões Técnicas ou atletas dos quadros Aspirante ou Principal que tentarem agredir ou agredirem fisicamente árbitros, seus auxiliares ou membros da Comissão Organizadora estarão eliminados da competição. Neste caso, a punição servirá para as duas categorias. Caso ocorra na categoria Aspirante, a equipe Principal também estará eliminada, não podendo participar mais de nenhum campeonato durante o período mínimo de 02 (dois) e máximo de 04 (quatro) anos promovido pela SEMESP, a critério da Comissão Julgadora. Nos casos de agressões físicas previstos neste Regulamento, os agressores poderão responder a Inquérito Policial.

§17º – Tentativa de agressão ao árbitro, seus auxiliares, adversário ou membros da Comissão Organizadora, por parte das torcidas, poderá implicar a perda de pontos, punição dos dirigentes ou responsáveis pela(s) equipe(s) ou até mesmo na eliminação da equipe na competição, a critério da Comissão Disciplinar.

§18º – Para serem punidos, os atletas e dirigentes não precisarão exercer suas funções, bastando somente estar inscritos por 01 (uma) equipe que participa deste Campeonato.

§19º – Subornar ou tentar subornar árbitro, auxiliar em função, membros da organização, da Comissão Disciplinar ou atleta de equipe adversária, desde que devidamente comprovado, será motivo de desligamento do Campeonato e julgamento pela Comissão Disciplinar.

§20º – O atleta ou dirigente que for flagrado pelo árbitro, auxiliar em função ou membros da organização ingerindo bebida alcoólica ou usando qualquer tipo de droga ilícita, antes de iniciar a partida ou durante a mesma, ficará impossibilitado de participar do jogo e será julgado pela Comissão Disciplinar.

§21º – A inobservância das disposições deste Regulamento sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

- Advertência por escrito;
- Perda de pontos;
- Suspensão dos jogos;
- Desligamento da Competição;
- Impedimento de participação de demais eventos realizados pela SEMESP.

ARTIGO 9º – DO SISTEMA DE DISPUTA



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

O sistema de disputa será definido de acordo com o número de equipes inscritas no Campeonato Municipal. Os campeões da edição de 2025 serão cabeças de chave, podendo ser da seguinte forma:

1ª Fase – Turno, através de chaves;

2ª Fase – Quartas de finais, em jogo único, com local definido pela SEMESP;

3ª Fase – Semifinais, em jogo único, com local definido pela SEMESP;

4ª Fase – Final, em jogo único, com local definido pela SEMESP.

§1º – Na Primeira Fase (Fase de Grupos), as equipes serão divididas em 04 (quatro) chaves (A,B,C e D) e jogarão entre si em TURNO ÚNICO, com jogos de ida, classificando-se para a próxima fase o 1º e o 2º colocado de cada grupo.

§2º – A Segunda Fase (Quartas de finais) será disputada pelas equipes classificadas na seguinte ordem, em jogo único, com local e horário definidos pela SEMESP:

1º colocado A x 2º colocado D;

1º colocado B x 2º colocado C;

1º colocado C x 2º colocado A;

1º colocado D x 2º colocado B.

§3º – A Terceira Fase (Semifinais) será disputada pelas equipes vencedoras dos confrontos da Segunda Fase (Quartas de finais), em jogo único, com local e horário definidos pela SEMESP.

§4º – A Quarta Fase (Final) será disputada pelas equipes vencedoras dos confrontos da Terceira Fase (Semifinais), em jogo único, com local e horário definidos pela SEMESP.

ARTIGO 10º – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No sistema de chaves, em qualquer fase da competição, quando 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos ganhos, o desempate será feito da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Número de vitórias;

b) Saldo de gols;

c) Gols pró;

d) Gols contra;



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões amarelos;
- g) Confronto direto;
- h) Sorteio.

§1º – Na fase Quartas de Finais, Semifinal e Final, no caso de ocorrer empate na partida, haverá cobrança de 05 (cinco) pênaltis para cada equipe na 1ª Série. Se persistir o empate, haverá cobrança alternada de 01 (um) pênalti para cada equipe, até que se conheça o vencedor. OS pênaltis serão cobrados por atletas diferentes e alternados, que terminaram a partida. Antes da cobrança das penalidades, as equipes deverão ser igualadas numericamente.

ARTIGO 11º – CONTAGEM DE PONTOS

A contagem de pontos na fase classificatória ou 1ª fase será a seguinte:

VITÓRIA 03 (três) pontos
EMPATE 01 (um) ponto
DERROTA Zero ponto

ARTIGO 12º – DOS RECURSOS

Os protestos a serem interpostos pelas equipes, deverão ser encaminhados à Comissão Disciplinar, devidamente assinados pelo capitão da equipe ou pelo técnico ou por um dirigente inscrito, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a realização da partida em questão. Na hipótese das 72 (setenta e duas) horas caírem no final de semana, o protesto deverá ser entregue até as 12 (doze) horas da segunda feira subsequente.

Os protestos e recursos interpostos não terão efeito suspensivo e, em nenhuma circunstância, implicarão na paralisação do campeonato, devendo a tabela seguir normalmente até o julgamento. Caso, algum recurso ou denúncia seja interposto, caberá ao requerente o ônus da prova.

ARTIGO 13º – DA PREMIAÇÃO

Haverá premiação para os 02 (dois) primeiros colocados na classificação geral nos 2 (dois) quadros, sendo:

1º Lugar – 01 (um) troféu, até 35 (trinta e cinco) medalhas (conforme número de pessoas inscritas), R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em dinheiro para o quadro Principal e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em dinheiro para o quadro Aspirante.



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

2º Lugar – 01 (um) troféu e até 35 (trinta e cinco) medalhas (conforme número de pessoas inscritas), R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em dinheiro para o quadro Principal e R\$ 3.000,00 (três mil reais) em dinheiro para o quadro Aspirante.

§1º – Para o recebimento da premiação em pecúnia, as equipes finalistas de ambas as categorias (Aspirante e Principal) deverão apresentar 01 (um) representante legal, que deverá apresentar obrigatoriamente as certidões negativas municipal, estadual, federal e trabalhista; cópia do cartão bancário ou comprovante de conta-corrente, poupança ou conta bancária digital, de titularidade do representante, contendo CPF, nome do banco, agência e tipo de conta; cópia de documento oficial de identificação com foto e CPF; e comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses.

Além de Troféu para:

Troféu Jonathas Gonçalves Silva (Babal) – Artilheiro da competição, Categoria Aspirante;

Troféu Jonathan Pinto Rosa Scardua – Artilheiro da competição, Categoria Principal;

Troféu Gilmar Esteves – Goleiro menos vazado, Categoria Aspirante e Principal;

Goleiro Menos Vazado – Categoria Principal;

Equipe Mais Disciplinada, juntando os dois quadros.

§2º – O Troféu Rogério Gomes de Moraes Filho – Disciplina será ofertado para a equipe que obtiver o menor número de cartões amarelos e vermelhos.

ARTIGO 14º – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão relatados pela Comissão Organizadora e devidamente julgados pela Comissão Disciplinar.

ARTIGO 15º – O JÚRI (COMISSÃO DISCIPLINAR)

Será composto por 05 (cinco) membros, sendo que, em cada julgamento, deverá haver a presença de, no mínimo, 03 (três) membros para analisar todos os recursos que forem interpostos durante o campeonato, bem como qualquer punição que será aplicada antes, durante ou após o campeonato.

ARTIGO 16º – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As disposições deste artigo aplicam-se às equipes, atletas, dirigentes, membros das comissões técnicas e demais participantes do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, observadas as responsabilidades e obrigações estabelecidas neste Regulamento.



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

§1º – A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, não se responsabilizará por quaisquer acidentes antes e após as partidas. No decorrer de uma partida, quando houver contusão ou acidente com algum integrante das equipes, o mesmo será encaminhado à unidade de saúde mais próxima para atendimento pelo responsável da equipe ou por alguém designado. A inscrição dos atletas na competição é de inteira responsabilidade do responsável pela equipe que consta na ficha de inscrição.

§2º – A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, não se responsabilizará pelo pagamento de qualquer indenização ou prejuízo profissional que o atleta venha a ter em função de incapacidade provisória ou definitiva proveniente de contusão durante as partidas. Qualquer dano às instalações esportivas praticado por atletas, dirigentes, componentes da comissão técnica ou torcida, será de inteira responsabilidade da Equipe a qual pertencerem os infratores, devendo haver ressarcimento dos mesmos à Prefeitura ou a seus parceiros.

§3º – Todas as comunicações e publicações de circulares, atos, resoluções e decisões relacionadas ao Campeonato serão efetuadas por meio do site www.cachoeiro.es.gov.br, que deve ser acessado diariamente pelas equipes participantes, para conhecimento e cumprimento das medidas necessárias, e enviadas às equipes participantes para a conta de e-mail institucional de cada equipe.

§4º – A equipe participante, sob sua responsabilidade, fornecerá por escrito à SEMESP, um endereço eletrônico (e-mail), para efeitos de intimações e citações da organização dos jogos.

§5º – Este Regulamento está sujeito a modificações, de acordo com as previsões legais, e terá vigência após a sua publicação.

§6º – Os casos omissos serão resolvidos pela SEMESP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP